

### ANEXO III

## DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DA CONDIÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR

(Organizar os documentos separadamente por membro do núcleo familiar)

<b>A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR</b>	
<p>1.1 Formulário Socioeconômico de Composição do Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>1.2 Cópia de CPF e RG de todos os componentes do núcleo familiar. Em caso de criança ou adolescente, se não houver CPF ou RG, apresentar cópia da Certidão de Nascimento, além da declaração de matrícula escolar em creche, pré-escola, ensino fundamental ou médio. Se a escola for particular, informar na declaração se recebe bolsa parcial ou integral.</p> <p>1.3 No caso de filhos de pais separados, apresentar documento oficial que comprove a situação (Termo de Separação Judicial; Partilha de Bens; Acordo de Pagamento de Pensão ou documento equivalente). Caso o candidato não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração com justificativa do não recebimento.</p> <p>1.3.1 No caso de candidatos, menores, que residirem com avós, tios, irmãos, dentre outros possíveis responsáveis legais, apresentar Termo de Guarda ou documento equivalente.</p> <p>1.4 Cópia do Atestado de Óbito e inventário de bens, no caso de pais falecidos. No caso de falecimento recente, e não tendo sido providenciado o inventário, pode-se apresentar o arrolamento de bens, informado por uma autoridade judicial.</p> <p>1.5 Além dos documentos pessoais e comprobatórios de renda e patrimônio pertinentes a cada membro do núcleo familiar, conforme abaixo, apresentar o comprovante de outros rendimentos, se houver (alugueis; atividade agrícola: arrendamento e produção de alimentos; transações financeiras, como poupança, CDB, e outras).</p> <p>1.6 Cópia dos comprovante de Residência dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 (podendo ser: conta de água, luz ou telefone).</p>	
<b>B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS</b>	
<p>1) Original e cópia da Comprovação da existência ou inexistência de imóveis urbanos e rurais em nome dos pais ou responsáveis, conforme especificado abaixo:</p> <p>Imóveis Urbanos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis (Certidão Negativa ou Por Quesito ou Positiva de Imóveis) de busca de titularidade(s) OU</li><li>- Certidão emitida pelo Setor de Cadastro de IPTU da Prefeitura do município de residência do grupo familiar de busca de titularidade(s) nos nomes que requer.</li></ul> <p>Imóveis rurais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração de busca de titularidade, da Secretaria de Agricultura do município que tenha acesso à página de consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).</li></ul> <p>OBS: Caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, mesmo que não seja a principal fonte de renda da família ou que não gere renda, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios como ITR e Declaração emitida pela EMATER local ou órgão equivalente sobre a produção da terra, informando a renda bruta anual.</p>	
<b>C. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	
<b>1. DO LAR</b>	<p>1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (se houver): da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contrato de Trabalho</p> <p>3) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/login">https://meu.inss.gov.br/central/#/login</a> com login e senha próprios.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>5) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p>

<p><b>2. DESEMPREGADO</b></p>	<p>1) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.</p> <p>2) Declaração que se encontra desempregado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso. Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&amp;client_id=portal-inter&amp;segmento=CIDADAO01&amp;template=portal&amp;redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login">https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&amp;client_id=portal-inter&amp;segmento=CIDADAO01&amp;template=portal&amp;redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login</a>.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>5) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p> <p>6) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p>
<p><b>3. TRABALHADOR ASSALARIADO (CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIDOR PÚBLICO)</b></p>	<p>1) Cópias legíveis e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>3) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>4) Cópias legíveis e os originais (ou cópias autenticadas) dos contracheques referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador.</p> <p>5) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p>
<p><b>4. TRABALHO INFORMAL OU TRABALHO ESPORÁDICO (EVENTUAL)</b></p>	<p>1) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>3) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>5) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p>
<p><b>5. TRABALHO AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b></p>	<p>1) Declaração Comprobatória de Percepção Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, feita e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos dois últimos contratos de trabalho registrados e da página subsequente, em branco.</p> <p>3) Original e cópias dos Guias de recolhimento do INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo.</p> <p>4) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de</p>

	<p>entrega e das respectivas notificações de restituição ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>5) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>6) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p> <p>7) Original e cópia do Comprovante dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do município de residência.</p>
<p><b>6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b></p>	<p>1) Extratos do pagamento dos benefícios dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022. Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>3) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>4) Declaração que não exerceu atividade remunerada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>5) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo.</p> <p>6) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p>
<p><b>7. PRODUTOR RURAL</b></p>	<p>1) Declaração sobre a renda anual da produção da propriedade rural, feita por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao ano de 2022.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações do Imposto Territorial Rural (ITR), do proprietário ou arrendatário rural.</p> <p>3) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>4) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>5) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo, da pessoa física e da pessoa jurídica vinculada, se for o caso, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;.</p> <p>6) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.</p> <p>7) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p>
<p><b>8. MICROEMPRESÁRIO OU EMPRESÁRIO</b></p>	<p>1) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou declaração de isento de imposto de renda, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: &lt;<a href="https://www.pse.coluni.ufv.br">https://www.pse.coluni.ufv.br</a>&gt;, quando houver, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.</p> <p>3) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo.</p>

	<p>5) Original e cópias dos Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) dos últimos dois anos.</p> <p>6) Cópia do Cartão de CNPJ.</p> <p>7) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, feita e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p> <p>8) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p>
<b>9. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI</b>	<p>1) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega.</p> <p>3) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo da pessoa física e jurídica.</p> <p>5) Cópia do Cartão de CNPJ.</p> <p>6) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p> <p>7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo</p>
<b>10. BENEFICIÁRIO DE PRO-GRAMAS DE RENDA, DE AUXÍLIOS OU BOLSAS</b>	<p>1) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta contrato de Trabalho.</p> <p>2) Cópias e originais (ou cópias autenticadas) dos comprovantes de recebimento do benefício (bolsa ou auxílio) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.</p> <p>3) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com login e senha próprios</a>.</p>
<b>D. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE LOCAÇÃO OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS</b>	
<p>1) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2021 e 2022, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição.</p> <p>2) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no mínimo.</p> <p>3) Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias);</p> <p>4) Cópia das guias de pagamento do IPTU dos imóveis dos últimos dois anos.</p>	